



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“ VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA ”

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Rua Shitiro Maeji, nº 459 - CEP 11.900-000 TEL (013) 3828-1100

CNPJ (MF) 01.598.123/0001-39

www.registo.sp.leg.br

RESUMO DAS DESPESAS REALIZADAS NO MÊS DE DEZEMBRO/2023.

31/12/2023	Saldo financeiro de dezembro	220.238,43
------------	------------------------------	------------

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
03/01/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	5.005,95
17/01/2024	DESPEAS CORRENTES	6.422,78
17/01/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	142,58
18/01/2024	DESPEAS CORRENTES	212,16
18/01/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	629.240,00
19/01/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	50.641,40
26/01/2024	DESPEAS CORRENTES	375.608,05
26/01/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	98.761,46
30/01/2024	DESPEAS CORRENTES	73.201,07
30/01/2024	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	7.181,10
30/01/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	51.588,17
31/01/2024	DESPEAS CORRENTES	212,16
31/01/2024	DESPEZA EXTRAORÇAMENTÁRIA	34.572,15

31/01/2024	Saldo financeiro final	358.099,68
------------	------------------------	------------

Despesas Extraorçamentárias: São, por exemplo, despesas relacionadas ao recolhimento das consignações em Folha de Pagamento, assim como o pagamento das retenções oriundas de serviços prestados por terceiros, como por exemplo o ISS, as devoluções e restituições, os recolhimentos previdenciários e do imposto de renda. Também podemos incluir o pagamento de Restos à Pagar, que são despesas orçamentárias contratadas no exercício anterior e pagas no exercício seguinte, sendo desta vez já figurando como Despesa Extraorçamentária do exercício vigente.

Despesas Correntes: São as despesas relacionadas a diversas categorias econômicas que agrupa os vários detalhamentos peculiares ao custeio da Câmara Municipal, tais como vencimentos e encargos com pessoal, compra de bens de consumo, serviços de terceiros e manutenção.

Receitas: De modo geral é o Duodécimo transferido pela Prefeitura Municipal (até dia vinte de cada mês) para a manutenção dos serviços legislativos.

OBS.: As consignações em folha de pagamento, as retenções, assim como as devoluções e restituições também podem ser consideradas receitas até o momento em que esses valores estão de posse da Câmara Municipal para depois finalmente, figurarem como despesa extraorçamentária quando do seu envio, pagamento ou recolhimento.

Despesas de Capital: São gastos para aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público, ou seja, que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Tais aquisições irão contribuir para o cumprimento das atividades do órgão, tais como aquisição de um veículo ou aquisição de um software.